



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Objeto

Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel com tecnologia de microcorte, para uso na Secretaria Municipal da Educação de Tietê, com o objetivo de promover o descarte seguro de documentos, contribuindo para a proteção de informações institucionais e a organização do ambiente de trabalho.

2. Especificações Técnicas Mínimas

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Marca: Equivalente de qualidade comprovada
- Modelo: Compatível com as especificações
- Tipo de fragmentação: Microcorte
- Tipo de corte: Micro-corte
- Capacidade de fragmentação por vez: 10 folhas (75g/m²)
- Capacidade do cesto/coletor: 21 litros
- Nível de ruído: Máximo de 65 dB
- Funcionamento automático: Sim
- Inclui depósito de resíduos: Sim
- Janela visual para verificação do nível de resíduos: Sim
- Tensão elétrica: 220V
- Cor: Neutra (branca, preto ou cinza).
- Outros recursos:
 - Abertura para destruição de cartões e CDs (desejável)
 - Design compacto e moderno
 - Sistema de reversão automática em caso de atolamento (desejável)

3. Condições de Fornecimento

O equipamento deverá ser entregue novo, original de fábrica, sem uso prévio, acompanhado de manual de instruções em português e termo de garantia de no mínimo 12 meses.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela contratante, devidamente embalado e protegido.

O fornecedor deverá prestar assistência técnica e garantia, conforme legislação vigente.

4. Critérios de Aceitação

A fragmentadora será considerada aceita após:

- Conferência física do equipamento;
- Verificação do funcionamento pleno;
- Atendimento de todas as especificações técnicas;
- Entrega de manual e garantia.

5. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega do equipamento será de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de fornecimento.

6. Disposições Finais

Este Termo de Referência será utilizado como base para a aquisição do equipamento, sendo parte integrante do processo de compras públicas da Secretaria Municipal da Educação de Tietê, assegurando qualidade, eficiência, e conformidade com os princípios da administração pública.

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação